



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 380

SESSÃO ORDINÁRIA DE 9/5/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APPROVADO
Bot 9/5/2016
PRESIDENTE

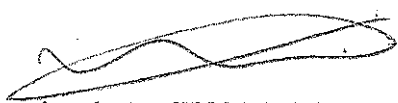
Considerando que este Vereador esteve recentemente visitando o Loteamento Alvorada da Barra Bonita;

Considerando que uma das reclamações apresentadas pelos moradores do local, que inclusive já foi feita junto à Prefeitura, através do protocolo 20906/2015 em anexo, se trata da construção de uma rampa de embarque e desembarque de barcos no referido loteamento;

Considerando que existe junto ao Poder Executivo local projeto em andamento para a implantação da mesma,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre o andamento do projeto de implantação de uma rampa de embarque e desembarque de barcos no loteamento Alvorada da Barra Bonita.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 9 de maio de 2016.


Vereador Autor **IZAIAS COLINO**
PSDB

20906 - - 2015 - -

19 JUN 2015

Botucatu, 19 de junho de 2015

Ao

Secretario de Governo

Sr. Carlos Eduardo Colenci

Assunto: Solicitação de retomada processo de implantação rampa de embarque Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

Prezado Senhor:-

Tem esta a finalidade de requer a Prefeitura Municipal de Botucatu, a retomada do processo de implantação de uma Rampa de Embarque e Desembarque de barcos em nosso loteamento objetivando atender aos rancheiros e moradores do local, que é uma aspiração antiga e necessária para a segurança da população.

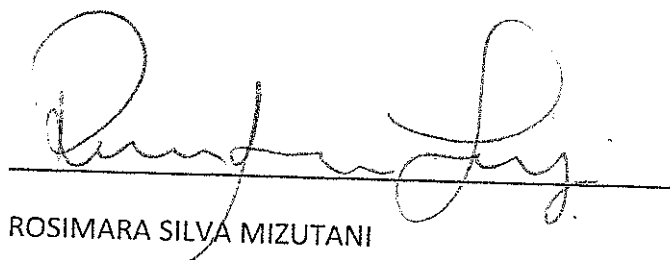
Cumpre esclarecer que este processo, teve inicio e por motivos alheios a nossa vontade não foi dado prosseguimento. Segue anexo cópia do processo, e colocamos nossa Associação de Moradores a disposição para dar continuidade no processo, objetivando a implantação desta rampa.

Sem mais agradeço a atenciosamente

P. Deferimento

Genel

(o) a
AO PROTOCOLO R.A. e encaminhe



ROSIMARA SILVA MIZUTANI

Presidente - 998252877



SOLICITAÇÃO DE
Autorização para Intervenção em Área de
Preservação Permanente - APP

08	Processo nº 0410094/12
Número SD 91007971	
Número SIGAM P0009840	
Data de Entrada 24/09/2012	

FINALIDADE Construção de estruturas de apoio à embarcação
A Área foi objeto de Auto de Infração da Polícia Ambiental? ☐ Sim ☒ Não

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	RG	CPF/CNPJ 46.634.101/0001-15
Endereço para correspondência PRACA PEDRO TORRES	Número 100	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 18.600-900	Município BOTUCATU
E-mail gabinete@botucatu.sp.gov.br	UF SP	Fone (14) 3811-1414

IDENTIFICAÇÃO DA PROPRIEDADE

Nome do proprietário do Imóvel PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU			
Posse (Documento)			
Denominação da propriedade (conforme matrícula do imóvel) Rua 35, Lote 107- Área pública		Município / Número do Cartório / Matrícula/Transcrição BOTUCATU / 2 / 25298	
Endereço AREA Rua 35, Lote 107 - Rampa de acesso de embarcação de barco		Número	Complemento
Bairro Alvorada da Barra	CEP 18.619-546	Município BOTUCATU	Imóvel (rural ou urbana) URBANA
Área da Propriedade em ha 2,57556300			

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL OU SEU REPRESENTANTE LEGAL

Nome PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU	RG	CPF/CNPJ 46.634.101/0001-15
Endereço para correspondência PRACA PEDRO TORRES	Número 100	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 18.600-900	Município BOTUCATU
E-mail gabinete@botucatu.sp.gov.br	UF SP	Fone (14) 3811-1414

RECEBIMENTO
CETESB - BOTUCATU

RECEBIDO

19/10/12

VISTO:

Rubrica do Atendente

DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

24/09/2012

Carlos Eduardo Colenci

Secretário Municipal de Planejamento

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91007971 e está BLOQUEADA. A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação exigida.

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome Carlos Eduardo Colenci		RG 15495056	CPF/CNPJ 090.053.798-12
Endereço para correspondência Logradouro PRUDENTE DE MORAES			Número 535
Complemento			
Bairro CENTRO	CEP 18.602-060	Município BOTUCATU	UF SP
País BRASIL	E-mail planejamento@botucatu.sp.gov.br		Fone (14)3914-1025

IDENTIFICAÇÃO DA CONSULTORIA AMBIENTAL

Nome		RG	CPF/CNPJ
Endereço para correspondência			Número
Complemento			
Bairro	CEP	Município	UF
E-mail			Fone

A Solicitação está Isenta ao Pagamento do Preço da Análise?

☒ Sim

☐ Não

Motivos :

A administração pública direta, autarquias e fundações públicas da União, dos Estados e dos Municípios;

AGÊNCIA CETESB

Unidade/Agência Ambiental Agência Ambiental de Botucatu			
Endereço Rua João Morato da Conceição, 525		Número 525	Complemento
Bairro Vila Maria	CEP 18.611-750	Município BOTUCATU	
Fone (14) 3882-1134	E-mail botucatu@cetesbnet.sp.gov.br		Fax (14) 3882-1134

RECEBIMENTO CETESB - BOTUCATU RECEBIDO 19/10/12 VISTO Rubrica do Atendente	DECLARAÇÃO Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade. 24/09/2012
--	--

X Carlos Eduardo Colenci
Assinatura do Responsável
Secretário Municipal de Meio Ambiente

OBSERVAÇÕES

Sua(s) Solicitação(ões) de Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente - APP foi registrada com êxito nos Bancos de Dados da CETESB sob nº 91007971 e está BLOQUEADA. A análise da mesma somente terá início após seu desbloqueio, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação exigida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Secretaria Municipal de Planejamento
- SMP -

CERTIDÃO DE USO DO SOLO

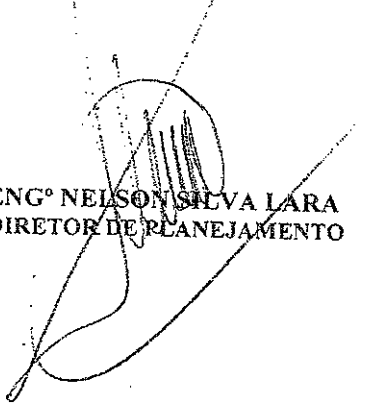
Tendo sido **DEFERIDO**, em 26 de setembro de 2012 o processo n.º 36016/2012, em nome da **Prefeitura Municipal de Botucatu**, fixa as condições de **VIABILIDADE**, para construção de uma rampa de barco, sito à Rua 35, às margens da represa de Barra Bonita, Bairro Alvorada da Barra, Botucatu/SP

- Razão Social **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**, sito à Rua 35, às margens da represa de Barra Bonita, Bairro Alvorada da Barra, Botucatu/SP
- a) Está localizada na **Zona Urbana Z-03** – conforme dispõe a lei Municipal n.º 03.899/99 de 09/06/99.
- b) Não está localizada na bacia de drenagem do manancial de abastecimento de água da cidade, Rio Pardo;
- c) Está localizada em região atendida por rede de água pública;
- d) Não está localizada em região atendida por rede de esgoto pública;
- e) Dessa forma, frente à legislação vigente é considerado viável desde que: Observadas as Legislações Municipais, Estaduais e Federais pertinentes ao caso.

Documento sujeito às disposições que regem o caso, não implicando com isso no reconhecimento do direito de propriedade do imóvel por parte da Prefeitura.

Obs: O fornecimento do presente documento sujeitou-se à apreciação conjunta da **SABESP** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**, com validade de 06 (seis) meses.

Botucatu, 26 de Setembro de 2012.


ENG.º NELSON SILVA LARA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Gal Telles, nº. 1603 - CEP 18.602-120

TeleFax (014) 3882.1290 / (014) 3814.6522

E-mail: colino@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 21 de setembro de 2012.

Manifestação Técnica nº 111/2012.

Processo – PMB nº 36016/2012.

Interessada – Prefeitura Municipal de Botucatu – Secretaria de Planejamento.

Localização – Bairro Alvorada da Barra (Rua 35) – Reservatório da Barra Bonita Botucatu/SP.

Atividade – Construção de rampa para barcos.

Objetivo – Para fins de licenciamento junto à CESTESB.

1. Do Pedido

A interessada solicita desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Manifestação Técnica, em atendimento ao Artigo 5º da Resolução SMA nº 22/08 e do Parágrafo Único do Artigo 5º da Resolução do CONAMA nº 237/97, para fins de efetuar o licenciamento junto à CETESB para intervenção em Área de Preservação Permanente, em área pública, para construção de rampa para barcos no Bairro Alvorada da Barra, junto ao Reservatório da Barra Bonita.

2. Conclusão

Após vistoria no imóvel, de posse das informações contidas na documentação contida nos autos e em atendimento às legislações municipais vigentes, esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente não encontra restrições quanto ao solicitado pela interessada.

Fica a interessada obrigada a atentar para as legislações ambientais estaduais e federais que regem o assunto.

Esta Manifestação Técnica tem validade por 180 dias.

Engº Agrº Nivaldo José Cruz

Assessor em Meio Ambiente

Nivaldo José Cruz
Assessor em Meio Ambiente



LAUDO AMBIENTAL

1 - LOCALIZAÇÃO

A área pretendida para construção da rampa de acesso a embarcações está localizada em via pública na Rua 35, Lote 107, Bairro Alvorada da Barra, Distrito de Vitoriana, município de Botucatu-SP. A rampa será utilizada pelos rancheiros, turistas, e principalmente pescadores moradores do bairro que tem a pesca como fonte de renda.

2 - INTERVENÇÃO

A intervenção será em aproximadamente 101,25m² de área de preservação permanente para construção da rampa, que hoje é acesso de terra.

3 - PROJETO DE RECUPERAÇÃO

O plantio de compensação será realizado dentro do Lote 107, de propriedade da Prefeitura, seguindo as prescrições técnicas da Resolução SMA nº 47/03, e Resolução SMA 08/08, que determina o reflorestamento de áreas heterogêneas, utilizando-se especificamente espécies características de mata ciliar.

3.1 - Abertura das covas

O espaçamento escolhido é de 3 metros entre linhas e 2 metros entre plantas e o tamanho das covas será de 0,40 m x 0,40 m x 0,40 m.

3.2 - Adubação

Para aumentar a concentração de nutrientes no solo será misturado 300 g /cova de adubo orgânico (esterco).

3.3 - Plantio das mudas

As mudas estarão em sacos plásticos, e serão fornecidas pelo viveiro da Prefeitura Municipal de Botucatu. Todos os cuidados serão tomados no transporte e manuseio das mudas para causarem o menor dano e estresse possível às mesmas. Estas serão distribuídas no campo próximas às covas, com a distribuição das espécies segundo seu grupo ecológico.

3.4 - Número de mudas

Usando o espaçamento de 3m x 2m, tem-se uma muda por 6m², sendo 1667 mudas/ha. A área em recuperação será de 101,25 m², sendo necessárias 18 mudas para o plantio.



3.5 - Coroamento

As mudas serão coroadas num raio de 30 cm, e a cada 6 meses por um período de 18 meses após o plantio.

3.6 - Replântio

As mudas que não sobreviverem serão substituídas 60 dias após o plantio, observando-se criteriosamente as espécies. Estima-se uma perda de até 10 % que serão replantadas.

3.7 - Tratos culturais

Refere-se à manutenção das mudas, que deverá ser realizada durante um período de 18 meses após o plantio. Na manutenção estão incluídas as operações técnicas de combate à formiga cortadeira, às ervas daninhas e a adubação de cobertura, na projeção das copas das mudas, com adubo orgânico (esterco)

3.8 - Espécies plantadas

O Quadro 1 apresenta a lista de espécies nativas características das matas ciliares da região.

QUADRO 3.9.1
LISTA DE ESPÉCIES PARA REVEGETAÇÃO

	Nome Científico	Nome Popular	Quantidade
1	<i>Luehea candicans</i>	Açoita Cavalo	3
2	<i>Maclura tinctoria</i>	Amora	3
3	<i>Cedrella fissilis</i>	Cedro Rosa	3
4	<i>Psidium guajava</i>	Goiabeira	3
5	<i>Schizolobium parahyba</i>	Guapuruvu	3
6	<i>Tabebuia aurea</i>	Ipê Amarelo	3

4 - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

O Quadro 2 apresenta o cronograma de execução das atividades de replântio da margem do Rio Bonito.



CRONOGRAMA DE EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO

Juliane Fumes Bazzo
Eng. Florestal CREA 5060867960

Juliane Fumes Bazzo

Eng. Florestal - CREA 5060867960



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Rua General Telles, 1603 - CEP 18.600-000
e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br
TeleFax (014) 3882.1290

DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

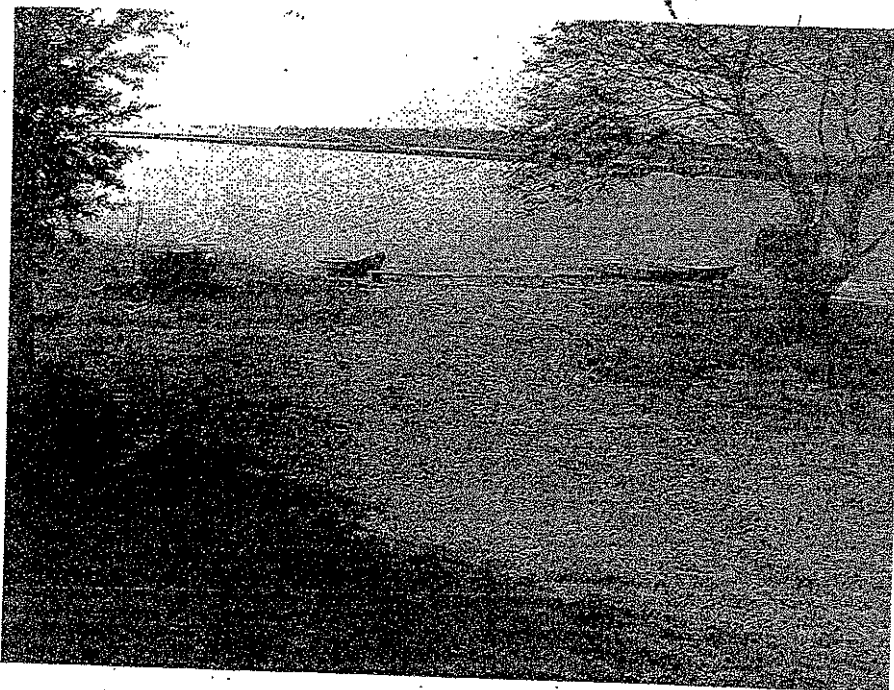


Foto 01 – Local de intervenção em área de preservação onde pretende-se construir rampa para acesso dos barcos.

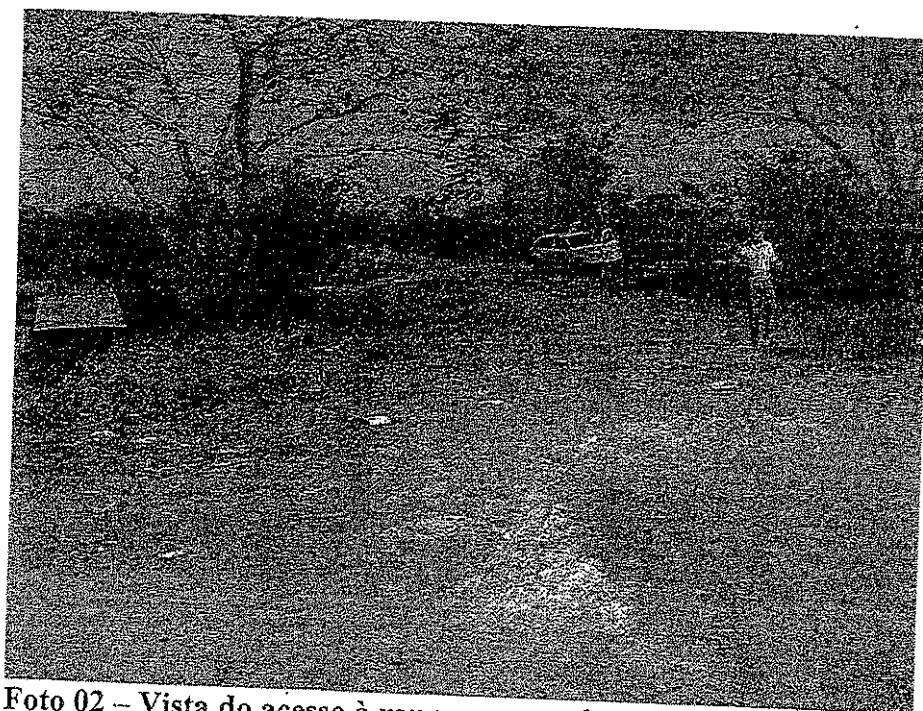


Foto 02 – Vista do acesso à rampa que será construída, em via pública, no Bairro Alvorada da Barra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Rua General Telles, 1603 - CEP 18.600-000
e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br
TeleFax (014) 3882.1290

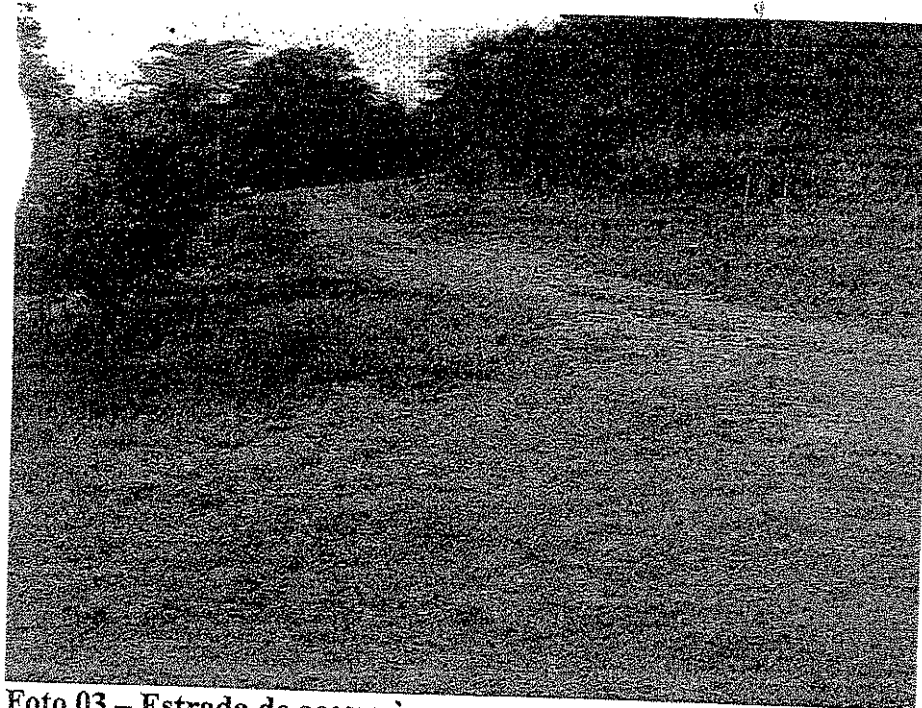


Foto 03 – Estrada de acesso à rampa a ser construída, já com algumas mudas plantadas pelos moradores locais.

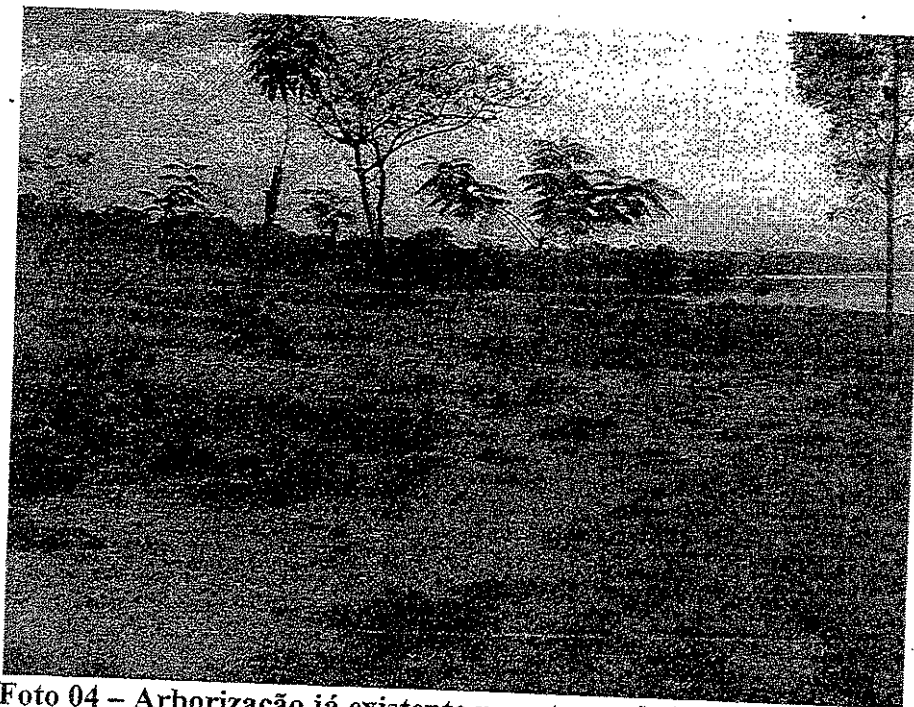


Foto 04 – Arborização já existente no entorno do local de construção da rampa.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

92221220121299884

1. Responsável Técnico

PERSEU MARIANI

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa Contratada:

RNP: 2604542668

Registro: 601303886-SP

Registro: 0000000-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Endereço: Praça PRAÇA PROFESSOR PEDRO TORRES

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Cidade: Botucatu

Contrato: Sem número

Valor: R\$ 100,00

Ação Institucional:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Vinculada à Art nº:

Celebrado em: 01/10/2012

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

CPF/CNPJ: 46.634.101/0001-15

Nº: 100

CEP: 18600-900

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Praça PRAÇA PROFESSOR PEDRO TORRES 100

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Cidade: Botucatu

Data de Início: 01/10/2012

Previsão de Término: 01/12/2012

Coordenadas Geográficas: 782448E-7485685N

Finalidade: Outro

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Bairro: CENTRO

UF: SP

Nº:

CEP: 18600-900

Código: Construção de rampa

CPF/CNPJ: 46.634.101/0001-15

4. Atividade Técnica

Execução

1

Projeto

Pier

Atracadouro

Quantidade

1,00

Unidade

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA DE BOTUCATU

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

PERSEU MARIANI - CPF: 308.947.106-44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - CPF/CNPJ: 46.634.101/0001-15

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Nosso Número: 92221220121299884 Versão do sistema

Valor ART R\$ 40,00

Registrada em: 03/10/2012

Valor Pago R\$ 40,00



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço

92221220121342628

Complementar à 92221220101491168

1. Responsável Técnico

JULIANE FUMES BAZZO

Título Profissional: Engenheira Florestal

Empresa Contratada:

RNP: 2609908997

Registro: 5060867960-SP

Registro: 0000000-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Endereço: Praça PRAÇA PROFESSOR PEDRO TORRES 100

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Cidade: Botucatu

Contrato: Sem número

Valor: R\$ 3.000,00

Ação Institucional:

Celebrado em: 01/01/2009

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Bairro: CENTRO

UF: SP

Vinculada à Art nº:

CPF/CNPJ: 46.634.101/0001-15

Nº: 100

CEP: 18600-900

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Área RUA 35, LOTE 107

Complemento:

Cidade: Botucatu

Data de Início: 01/11/2012

Previsão de Término: 30/11/2012

Coordenadas Geográficas: 782.448/7485.685

Finalidade: Ambiental

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Nº:

Bairro: ALVORADA DE BARRA BONITA (VITORIANA)

UF: SP

CEP: 18819-546

Código:

CPF/CNPJ: 46.634.101/0001-15

4. Atividade Técnica

Assessoria

			Quantidade	Unidade
1	Laudo	Composição da Vegetação Florestal	101,25	metro quadrado
	Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART			

5. Observações

Esta ART refere-se ao Laudo de Caracterização Ambiental da área de intervenção em APP para construção de rampa

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE SÃO PAULO - SEESP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Botucatu 15 de outubro de 2012

Local:

data

Juliane Fumes Bazzo

JULIANE FUMES BAZZO - CPF: 263.883.058-67

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU - CPF/CNPJ: 46.634.101/0001-15

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
tel: 0800-17-18-11



Valor ART R\$ 40,00

Registrada em: 10/10/2012

Valor Pago R\$ 40,00

Nosso Número: 92221220121342628 Versão do sistema



PREFEITURA DE BOTUCATU



Botucatu, 22 de setembro de 2014.

Ofício SMMA nº 632/2014

Assunto: PROCESSO CETESB Nº 64/10012/13

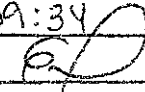
Vimos através deste, solicitar 120 (cento e vinte dias) para entrega da documentação do Ofício Cetesb 246/2013/CGT, referente ao licenciamento de rampa de acesso de embarcação para barcos na Rua 35, lote 107, Bairro Alvorada da Barra, município de Botucatu-SP.

A justificativa da prorrogação ocorre pelo fato da Prefeitura de Botucatu estar providenciando a "promessa de uso" da área junto à AeS Tietê.

Atenciosamente.


Eng. Florestal Juliane Fumes Bazzo
CREA 5060867960

Ao
Gerente da Agência Ambiental de Botucatu
Carlos Augusto Mendes
Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
Rua João Morato da Conceição, 525, Vila Maria
Botucatu-SP

CETESB BOTUCATU	
RECEBIDO	
Nº PROT. 1411	
24 SET 2014	
HORA:	09:34
VISTO:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Gal Telles, nº. 1603 - CEP 18.602-120
TeleFax (014) 3882.1290 / (014) 3814.6522

Botucatu, 21 de novembro de 2012.

Ofício SMMA nº 491/2012

Assunto: Requerimento AES Tietê S/A

Prezado Senhor:

A Prefeitura Municipal de Botucatu, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.634.101.0001-15, com sede na Praça Professor Pedro Torres nº 100, Bairro Centro, CEP: 18600-150 Município de Botucatu - SP, neste ato representado por João Cury Neto - casado, portador da célula de identidade RG nº 19683026-SSP-SP, devidamente inscrito no CPF nº 148.207.338-26, residente e domiciliado na Rodovia João Hypolito Martins Km 14, Condomínio Indaiá, Alameda do Tapajós nº 953, Município de Botucatu - SP, vem através deste requerer junto a AES TIETÊ S/A, (Promessa de Cessão de Uso de Solo), para realização de Rampa de Acesso de embarcações no reservatório da UHE Barra Bonita sob concessão da AES TIETÊ.

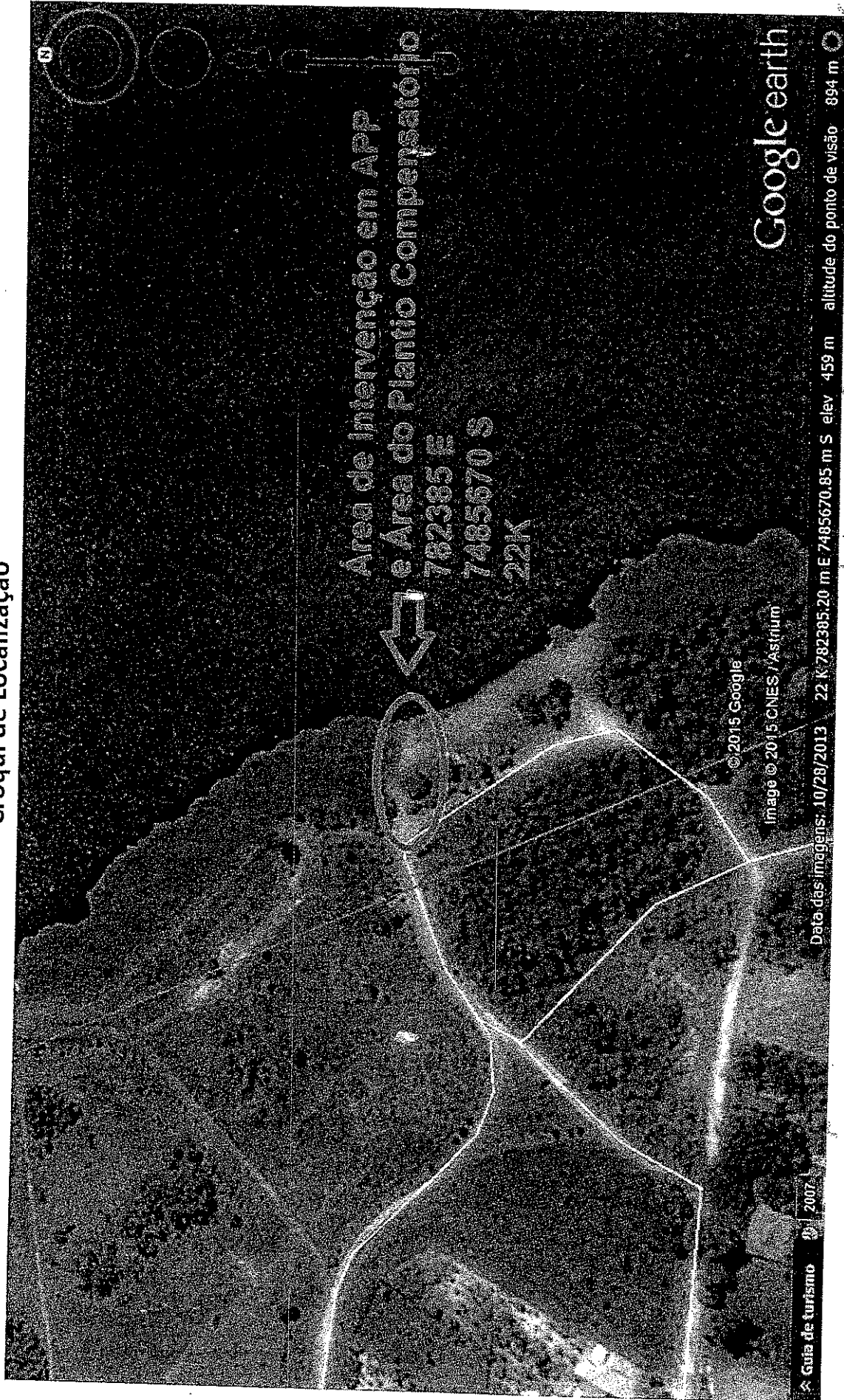
Na certeza de poder contar com vossa pronta e costumeira colaboração, antecipamos nossos agradecimentos.

João Cury Neto

Prefeito Municipal de Botucatu

Ao
Meio Ambiente / Coordenação Bordas
Avenida Nações Unidas, 17-17, 11º andar - Centro

Croqui de Localização





MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIA: AES TIETÊ S/A

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Botucatu

MUNICÍPIO: Botucatu / SP

ÁREA: 101,25 m²

I- DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:

1- Descrição e Localização do Ponto Inicial:

- Reservatório de Barra Bonita;
- Bairro Alvorada da Barra
- Coordenadas do Pto. Inicial: 782.448E e 7.485.685N (ver planta implantação nº 01)
- Meridiano Central: 51º W
- Datum Horizontal: Córrego Alegre

2- Descrição das Confrontações:

A rampa a ser construída tem as seguintes confrontações: está no prolongamento da Rua 35 por uma extensão de 15 (quinze) metros a partir do ponto inicial citado acima; tanto do seu lado direito de quem olha para o a Represa como do seu lado esquerdo divide com área pertencente à AES Tietê S/A.

3- Descrição dos Azimutes e Coordenadas Sistema UTM:

Do Ponto Inicial de coordenadas 782.448 E – 7.485.685 N segue em linha reta por 5,0 metros até encontrar o segundo vértice de coordenadas 782.450 E – 7.485.679N; dobra à esquerda por 15,00 metros até encontrar o terceiro vértice de coordenadas 782.466E – 7.485.680 N; dobra à esquerda e segue por 5,00 metros até encontrar o quarto vértice de coordenadas 782.464 E – 7.485.687 N; dobra à ESQUERDA e segue por 15,00 metros até encontrar novamente o Ponto Inicial.

Ver projeto – prancha 01

4- Área do perímetro descrito (área da rampa):

A área total descrita da rampa é de 101,25 m² ou 0,0101 há.

II- RELATÓRIO TÉCNICO DA CONSTRUÇÃO:

FINALIDADE: Rampa de acesso de embarcações



PERÍODO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias a partir da autorização da AES Tietê S/A;

LOCALIZAÇÃO: Ver planta de localização;

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Colocação e retirada de embarcações na Represa de Barra Bonita;

DIMENSÃO DAS BENFEITORIAS: Ver planta de implantação nº. 01;

COTA DE IMPLANTAÇÃO DO PONTO INICIAL:

- Max normal = 451,5
- Max. Maximorum = 453,0
- Desapropriação = 453,0

QUANTIDADE DE BENFEITORIAS: 01 rampa;

ESTRUTURA DA RAMPA: A rampa será construída em concreto asfáltico

Botucatu, 22 de setembro de 2014.

Eng. Perseu Mariani

CREA nº. 0601303886
Secretaria de Meio Ambiente

Alvorada da Barra

Ref.600031/214



Avenida Nações Unidas, 17-17
Vila Santo Antônio - CEP 17013-905
SP - Bauru - Brasil
www.aestiete.com

Bauru, 15 de dezembro de 2014

A

Prefeitura Municipal de Botucatu

A/C

João Cury Neto

R. Praça Professor Pedro Torres nº 100 - Centro
Botucatu / SP

CEP: 18600-900

Ref.: Complementação de Documentos_Bairro Alvorada da Barra

Prezado Senhor,

Solicitamos que V. Sra. encaminhe os documentos abaixo relacionados para que possamos dar andamento em seu processo de regularização até o dia 10/03/2014 para o seguinte Endereço - Avenida Nações Unidas, 17-17, 11º andar, Centro / CEP 17013-905 - Bauru / SP. a/c: Gisele Teruel Scavassa - Gestão de Bordas de Reservatórios.

- > Requerimento formal do interessado - indicar a área em hectare conforme memorial descritivo 0,0101 há (101,25 m²);
- > Termo de Posse autenticado; (sdange)✓
- > Comprovante de residência do representante legal Sr. João Cury Neto; (sdange)✓
- > Procuração - a procuração apresentada não está autenticada, favor reconhecer firma; (sdange)✓
- > Qualificação do procurador, se aplicável (cópia simples do CPF e RG); ino5
- > Comprovante de residência do procurador, se aplicável (referência mínima dos últimos três meses); in5 puma
- > Memorial descritivo - no M.D consta como Datum horizontal "Córrego Alegre", favor alterar para Sirgas2000 conf. levantamento planialtimétrico e também encaminhar M.D da construção da rampa; converter - ~~atualizar a data~~
- > ART do responsável técnico pela elaboração da Planta Planialtimétrica e Memorial Descritivo. (Art Persu)

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através dos telefones (14) 3103-3420 ou 0800 77 84383.
Atenciosamente,

AES Tietê S.A.



PREFEITURA DE BOTUCATU



SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Rua General Telles nº1603 Centro CEP:18.602-120

Fone: (14) 3882-1290

e-mail: meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 09 de março de 2015.

Ofício nº 139/2015

Ementa: Complementação de documentos

Prezado Senhor,

Vimos através deste, encaminhar a documentação complementar (Referências dos ofícios da AES Tietê nºs 600031/2014 e 600032/2014), para obtenção de promessa e contrato de uso de área da concessão da AES Tietê para fins de construção e regularização de rampa de acesso de embarcação, no município de Botucatu-SP.

Atenciosamente,


Eng. Juliane Fumes Bazzo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Croqui de Localização

